



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Fone: (51) 3689-0620

www.xangrila.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** relativa ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.**

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer: Alterado ITEM 9.1.2, da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, como segue:

1. - **Ficam SUPRIMIDAS** letras “A” e letra “P”;
2. - **Alterada letra “B”** “b) Possuir no mínimo 01 (um) engenheiro *químico*”;
3. - **Alterada letra “D”** “d) A capacitação técnico-profissional deve ser demonstrada através de documentos (CTPS, Registro empregados ou Contrato de Prestação de Serviços) que comprovem que a licitante conta com 01 (um) Engenheiro *Químico*, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica por execução de serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, devidamente registrado no *CREA/CRQ* CREA ou CRQ”;
4. - **Alterada letra “N”** n) Licença de operação para tratamento *por incineração* dos resíduos sólidos classe1, grupo A1, A2, A3, A5 e E, conforme legislação vigente;”
5. - **As demais letras e itens permanecem inalterados.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de janeiro de 2022.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito